

CASTRO ALVES

Localidade

Mancha Urbana

Vila

Povoado

Lugarejo

Hidrografia

Rio Permanente

Rio Intermitente

Terreno Sujeito a Inundação

Pontos de Referência

Cota Comprovada

Cota Não Comprovada

Referência de Nível

Ponto Trigonométrico

Ponto de Limite Municipal

Sistema Viário

Rodovia Pavimentada

Rodovia Implantada

Rodovia Planejada

Caminho

Ferrovia

Ponte / Viaduto

Outros Usos

Prefeitura

Igreja

Escola

Cemitério

Fazenda

Edificação Pública e/ou Privada

Área Recreativa

Posto de Saúde

Aeroporto

Campo de Pouso

Porto

Mina / Garimpo

Faroil

Posto de Gasolina

Limites

Limite Estadual Definido

Limite Estadual Provisório

Limite Municipal Definido

Limite Municipal Provisório

Outros Limites

Nº PONTO	DESCRIÇÃO LEI Nº 13.356 - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE RECONCAVO
P01	Ponto no rio Paraguaçu fronteiro à foz do riacho Fundo no rio Paraguaçu
P02	Ponto no rio Paraguaçu, fronteiro à foz do rio Parati
P03	Ponto na estrada Porto da Passagem-Timborinha
P04	Ponto a oeste da fazenda Camirim
P05	Ponto na estrada Salgado-Lagoa Seca (Cabaceira do Paraguaçu), na localidade Lagoa Seca
P06	Entroncamento da estrada Lagoa Seca-Murici para o sítio Baixa da Areia
P07	Cruzamento da estrada Lagoa Seca-Murici com a estrada ferrea
P08	Ponto na estrada ferrea, fronteiro ao entroncamento da estrada Lagoa Seca (Castro Alves)-Murici para a localidade Lagoa Seca (Cabaceira do Paraguaçu)
P09	Entroncamento da estrada Petim-Murici para a localidade Cova da Nega
P10	Entroncamento da estrada Petim-Murici para a localidade Tanque da Cruz
P11	Entroncamento da estrada principal Tanque da Cruz-Petim com a estrada vicinal para a localidade KM 7
P12	Entroncamento da estrada vicinal na localidade KM 7
P13	Entroncamento da estrada Petim-KM 7 com a estrada vicinal para a localidade Tanque da Cruz
P14	Entroncamento na BR-242 para a localidade Santinho Maia, ao sul do entroncamento principal para a localidade Petim
P15	Entroncamento na estrada principal que liga a BR-242 à localidade Sussuarana com a estrada vicinal para a localidade Santinho Maia
P16	Cruzamento da estrada Tapera-Sussuarana com o riacho do Engenho
P17	Foz do riacho do Engenho no rio da Barra
P18	Foz do rio da Barra no rio Jaguaripe
P19	Foz do riacho do Pereira no rio Jaguaripe
P20	Ponto na baixa dos Cardeais, na estrada Cardeais (Castro Alves)-Cardeais (Conceição do Almeida)
P21	Bifurcação na estrada Cardeais-Gentil
P22	Entroncamento da estrada Borges-Cabeça do Homem II para a fazenda Capitão
P23	Foz do córrego Riachão no rio Cabeça do Homem
P24	Cruzamento da estrada Viradouro-Viração com o rio Cabeça do Homem
P25	Entroncamento da estrada Viradouro-Viração com a estrada para a localidade Pau-Cedro
P26	Entroncamento na estrada Viração-Viradouro para a localidade Andalaí, na localidade Canabrava
P27	Cruzamento da estrada Andalaí-Canabrava com o riacho Mocotó
P28	Entroncamento da estrada Andalaí-Canabrava para a localidade Pernada
P29	Foz do riacho Quatro Ladeiras no rio Mucambo
P30	Entroncamento da estrada Comun-São Roque para localidade Sururu II, na localidade Fruta Pão
P31	Entroncamento da estrada Sarandi-Quebra Pé para a localidade Calungi
P32	Entroncamento da estrada Tabuleiro do Castro-Rupiada para localidade São Gabriel
P33	Foz do riacho Sururu no rio da Dona
P34	Confluência das nascentes oeste do riacho Sururu, na serra da Jibóia
P35	Ponto no alto da Serra da Jibóia, fronteiro às antenas de telecomunicações
P36	Nascente do riacho da baixa da fazenda Encontro dos Rios
P37	Foz do riacho da baixa da fazenda Encontro dos Rios no riacho Fundo
P38	Foz do riacho da Tapera no riacho Fundo
P39	Foz do riacho Fundo no rio Paraguaçu

FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100.000 - SUDENE, 1977.
Sistema de Transporte - DERBA, 2007 e Localidades - IBGE, 2010.
Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia - SEI, Versão - 30 de Junho de 2015.

NOTA: Poligonal do município de Castro Alves traçada conforme Lei 13.356 que atualiza os limites dos municípios do Território de Identidade do Recôncavo, sancionada em 29/06/2015.
Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.057 de 11 de janeiro de 2011.
Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização das divises intermunicipais.
Manchas urbanas das sedes municipais, principais vilas e aglomerados rurais atualizadas através de ortofotos e imagens de satélites disponíveis no acervo da SEI.

Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geomerciais no mês de Dezembro de 2015.

012345678910km

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS - 2000 / FUSO 24 S

LOCALIZAÇÃO

44°W40°W

10°S14°S18°S

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

BAHIA

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO